Câmara dos Deputados

PL 10.999/2018

Autor: Delegado Waldir

Data da Apresentação: 20/11/2018

Ementa: Altera o art. 1.521 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para incluir entre os impedidos de se casar as pessoas condenadas ao cumprimento de pena privativa de liberdade, enquanto não extinta a pena.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Devolva-se a proposição, com base no artigo 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD, por contrariar o disposto nos arts. 1º, inciso III, e 5º, *caput*, da Constituição Federal. Oficie-se ao Autor e, após, publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 05/12/2018